



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Brasília-DF, 28 de junho de 2018.

## **Basta de assédio e perseguição política nos colégios militares e nos IFs**

### **Toda solidariedade ao companheiro Flávio!**

Vivenciamos tempos sombrios no cenário brasileiro com os desdobramentos de uma crise que atinge todas as dimensões da vida social. No plano estrutural, um aumento dos lucros para a burguesia a partir da exploração dos trabalhadores; no plano político, uma série de **contrarreformas** que atinge frontalmente a vida dos trabalhadores; no plano social, um aumento do **desemprego**, dos trabalhos precarizados e de **falta de condições mínimas para sobrevivência**.

Nesse contexto também vislumbramos um avanço de pautas conservadoras, com a criminalização dos movimentos sociais; intervenção militar no Rio de Janeiro; perseguição, morte e prisões de lideranças políticas. Tais perseguições também ocorrem nos nossos espaços de trabalho, que se manifestam em situações de **assédio moral, perseguição a dirigentes sindicais e demissões sem justa causa**.

No último dia 29 de maio, o dirigente sindical Flávio Barbosa, servidor técnico administrativo do CMR, foi surpreendido com a notícia de que havia sido **removido**, através de uma permuta com outro servidor, para o quartel da 7ª Região militar. Esse processo havia sido iniciado em 2017, quando o antigo coronel solicitou a remoção, quando Flávio tomou ciência do processo, procurou o departamento pessoal e foi informado que o servidor que permutaria com ele havia desistido. No entanto, o processo transcorria às escuras. Com a remoção, **o companheiro Flávio fica impedido de exercer suas atividades como dirigente sindical da categoria do Colégio Militar de Recife**. Ressaltamos que a Constituição Federal em vigor reconhece os direitos do servidor público, o que inclui as condições para exercer seu mandato.

Essa atitude revela mais um ato de **perseguição política contra a militância sindical**. Flávio Barbosa exerceu dois mandatos como membro da Direção Nacional do SINASEFE, com fundamental atuação em lutas importantes no âmbito do sindicato nacional em todo o país, sobretudo junto aos trabalhadores dos colégios militares, um companheiro valoroso nas lutas, que **não mede esforços para defender os direitos da classe trabalhadora**.

Nesse sentido, nós da Direção Nacional do SINASEFE **repudiamos esse ato de perseguição política do CMR contra um dirigente sindical, que atua há mais de 23 anos no Colégio Militar do Recife**. Flávio não pode ser retirado do seu espaço de forma arbitrária, o que impede que exerça o mandato sindical para o qual foi eleito pela categoria. Não iremos nos calar diante dessa arbitrariedade, prestaremos solidariedade ativa ao nosso companheiro e apoio jurídico no que for necessário.

**Direção Nacional do SINASEFE**



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - FAX (61) 21924095 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR  
WWW.SINASEFE.ORG.BR